

LEI MUNICIPAL Nº 253/2007.

EMENTA: Cria cargos com provimento em comissão para Câmara Municipal da Jurema e dá outras providências.

O PREEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal da Jurema os cargos de provimento em comissão descritos no anexo 01 desta Lei.

Art. 2º O anexo 02 os símbolos que identificam os valores dos vencimentos dos cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anual para despesas com pessoal civil da Câmara Municipal do exercício 2007 e seguintes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 5º revogam-se as leis 177/99, 199/2001 e 232/2005

Gabinete do prefeito em 23 de julho do ano de 2007.



JOSÉ AILTON DA COSTA
PREFEITO

ANEXO 01

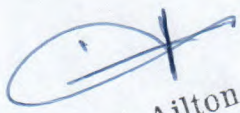
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
01	SECRETÁRIA ADM.	CC - 1
01	CHEFE GABINETE	CC - 1
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	CC - 2
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC - 3
01	CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	CC - 4



José Alton Costa
Prefeito
CPF: 891.942.188 - 53

ANEXO 02

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC - 1	R\$ 650,00
CC - 2	R\$ 600,00
CC - 3	R\$ 550,00
CC - 4	R\$ 450,00



José Ailton Costa
Prefeito
CPF 894.342.188 - 53